



**PORTARIA Nº 093/26, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LUCAS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei ao Servidor **LUCAS DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 02/03/2024 à 24/02/2025 e o período de gozo a contar de 23/02/2026 a 14/03/2026.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 15/02/2026 a 24/03/2026, do Servidor **LUCAS DA SILVA**, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/02/2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**MARCIO CAPRINI**,  
Prefeito Municipal.

**Registre-se e Publique-se:**

**Joceli Paim Zorzan**,  
Secretário da Administração.